



1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Campo Erê

Endereço: Rua 1º de Maio

Complemento:

Cidade: CAMPO ERE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 998,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.026.765/0001-28
Nº: 736

CEP: 89980-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Campo Erê

Endereço: Rua Guilherme Sutilli - Trecho I e II

Complemento:

Cidade: CAMPO ERE

Data de Início: 10/06/2019

Finalidade:

Data de Término: 31/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.026.765/0001-28
Nº: 736

CEP: 89980-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Terraplenagem			Metro(s) Cúbico(s)
		245,11	
Pavimentação em pedras			Metro(s) Quadrado(s)
		3.954,95	
Sinalização Viária Vertical			Unidade(s)
		16,00	
Escavação em Terra			Metro(s) Cúbico(s)
		719,92	
Reaterro			Metro(s) Cúbico(s)
		431,95	
Drenagem			Metro(s)
		544,00	
Boca de Lobo			Unidade(s)
		25,00	
Meio Fio			Metro(s)
		1.137,50	

5. Observações

Projeto de Pavimentação em pedras (Calçamento) na Rua Guilherme Sutilli - Trecho I e II, com área total de 3.954,95 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 31/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 12/08/2019 | Registrada em: 31/07/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000300823
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 31 de Julho de 2019

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de Campo Erê

83.026.765/0001-28